TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Toropi/RS
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO
Aquisição de doces variados destinados ao atendimento das necessidades de alimentação durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toropi/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar doces aos participantes durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando um momento de integração, acolhimento e confraternização, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades programadas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Doces variados: brigadeiro, ninho com Nutella, leite condensado com amendoim e branquinho	250 unidades	R$ 1,50	R$ 375,00
	TOTAL	**250 unidades**		**R$ 375,00**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado para a presente contratação é de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento apresentado pela empresa Confeitando com Amor, inscrita no CNPJ nº 33.042.427/0001-01.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
Os doces deverão ser preparados com ingredientes de qualidade, em condições adequadas de higiene e conservação, devendo ser entregues frescos e próprios para consumo.
A quantidade deverá corresponder a 250 unidades, contemplando os sabores brigadeiro, ninho com Nutella, leite condensado com amendoim e branquinho.
A data, o horário e o local de entrega serão informados pela Secretaria requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- Fornecer os doces na quantidade e variedades estabelecidas;
- Garantir a qualidade dos produtos e sua adequação para consumo;
- Observar as normas de higiene e segurança alimentar durante o preparo, armazenamento e transporte;
- Realizar a entrega na data e horário estabelecidos pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- Informar previamente as condições e o local de entrega;
- Acompanhar e conferir os produtos recebidos;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento após o recebimento e a apresentação da respectiva nota fiscal.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, mediante conferência da quantidade, variedade e condições dos produtos entregues.
Os produtos que apresentarem irregularidades ou estiverem inadequados para consumo

poderão ser recusados.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após a efetiva entrega e conferência dos produtos, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser indicada pelo setor competente.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações municipais aplicáveis às contratações públicas.

Toropi/RS, 10 de novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social